

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.
DEPUTADO
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO VIVALDO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 0071/2014
PROCESSO Nº 0947/2014

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CAICOENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM** com sede e foro na cidade de Caicó, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de julho de 2014.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO HERMANO MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 0072/2014
PROCESSO Nº 0948/2014

“Dispõe sobre a comprovação do registro em órgão de fiscalização profissional, para ingresso em cargos, empregos ou funções na administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O ingresso no exercício de cargos, empregos ou funções da administração direta e indireta do Estado, para os quais é exigida qualificação profissional de nível superior específica, será precedido de comprovação do registro no Conselho Regional e demais órgãos de fiscalização profissional correspondente à respectiva qualificação.

Art. 2º Em julho de cada ano, os exercentes dos cargos, empregos ou funções mencionadas no artigo anterior deverão comprovar o pagamento da anuidade perante os respectivos Conselhos Regionais e demais órgãos de fiscalização profissional, junto ao órgão competente da administração estadual a que estiverem vinculados.

Parágrafo Único: Os atuais exercentes dos cargos, empregos ou funções mencionados no Art. 1º desta lei, terão prazo de 60(sessenta) dias, para a comprovação a que se refere este artigo.

Art. 3º Os órgãos da administração direta e indireta do Estado deverão anualmente enviar, aos Conselhos Regionais e demais órgãos de fiscalização profissional, encarregados de fiscalizar o exercício profissional, a relação nominal dos exercentes de cargos, empregos ou funções para os quais é exigida a referida habilitação.

Art. 4º Ficam ressalvados dos dispositivos desta Lei, os ocupantes dos cargos, empregos ou funções que por força de Lei estejam incompatibilizados ou impedidos de se inscreverem nos respectivos Conselhos Regionais ou órgãos de fiscalização profissional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de julho de 2014.

Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que busca a contínua aferição da habilitação dos servidores públicos estaduais perante seus respectivos Conselhos Regionais, quando a atividade pública assim o exigir, privilegia, com maior destaque a qualidade e eficiência do serviço público, elemento que goza do status de princípio constitucional.

O Doutrinador Alexandre de Moraes, quando trata da Administração Pública, expõe que o Princípio da Eficiência é aquele que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.

Exigir e aferir, periodicamente, sobre o estado de inscrição e regularidade dos servidores públicos em seus respectivos órgãos de classe/conselhos regionais, notadamente quando a atividade assim o pedir, busca contribuir com a obrigação de eficiência do serviço público, eis que o Estado estará se resguardando, dentre outros mecanismos, acerca da habilitação formal daquele servidor no tocante as competências que lhes são próprias da atividade. O maior beneficiário é sem dúvida o interesse público, representado pelas aspirações e necessidade dos administradores.

Ademais, em que pesem a maioria dos Editais de concurso público exigirem a comprovação da respectiva habilitação profissional por ocasião da posse, tal se dá apenas nessa ocasião, restando carente, pois, de respaldo normativo que imponha o acompanhamento dessa condição durante toda a permanência do servidor no exercício da atividade que estabeleça a habilitação referente.

Por oportuno, frise-se que a matéria já é disciplinada com sucesso no estado do Paraná, consoante a Lei Estadual nº 7.832/84 daquele ente federativo.

Diante da relevância do tema, que visa proporcionar contínua contribuição para um serviço público mais eficiente solicitamos, aos nobres colegas Parlamentares, a aprovação da presente iniciativa.

Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0073/2014
PROCESSO Nº 0949/2014

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Cooperativa de Assessoria e Serviços Múltiplos ao Desenvolvimento Rural - COOPERVIDA e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Cooperativa de Assessoria e Serviços Múltiplos ao Desenvolvimento Rural - COOPERVIDA**, com sede e foro na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 10 de Julho de 2014.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Cooperativa de Assessoria e Serviços Múltiplos ao Desenvolvimento Rural**, é de natureza civil, doravante denominada **COOPERVIDA**, constituída em 21 de novembro de 1999, sede, foro e administração na cidade de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, área de ação abrangerá todo o Estado do Rio Grande do Norte e todo território nacional; prazo de duração indeterminado e o exercício social compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

A **COOPERVIDA** objetiva, com base na sua elaboração a que se obrigam seus cooperados contribuir prioritariamente para o desenvolvimento rural sustentável duradouro através da prestação de serviços técnicos e assessoria especializadas; congregar profissionais de áreas diversas para prestação de serviços técnicos, administrativos, pedagógicos, econômicos sociais, desenvolver projetos que almejam o desenvolvimento sustentável.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 10 de Julho de 2014.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0074/2014
PROCESSO Nº 0950/2014

Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública da Associação Musical e
Cultural Onze de Dezembro - OMCOD e dá
outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que
o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da
Associação Musical e Cultural Onze de Dezembro - OMCOD, com sede e foro na cidade de
Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 15 de Julho de 2014.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Associação Musical e Cultural Onze de Dezembro**, é uma sociedade cultural, doravante denominada **OMCOD**, constituída em 28 de julho de 2001, com sede e foro na cidade de Carnaúba dos Dantas - RN, com duração indeterminada.

A **OMCOD** objetiva, despertar o amor pela música, incentivando a criação de Escolas de Músicas, Bandas e Corais, resgatando os valores culturais musicais de nossa terra ora em adormecimento e enaltecendo a história da cultura e música carnaubense e seus principais representantes.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 15 de Julho de 2014.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, pelas doze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA e VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **HERMANO MORAIS e TOMBA FARIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados **FÁBIO DANTAS, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA**, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados **AGNELO ALVES**(ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA**(ausência justificada), **FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO**(ausência justificada), **JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO**(ausência justificada), **LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **NÉLTER QUEIROZ e WALTER ALVES**(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: dois Requerimentos do Deputado **FÁBIO DANTAS**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a pavimentação asfáltica da estrada que liga Lagoa D'Anta à Comunidade Fernandes, na RN-269, em Passa e Fica; e a estrada que liga Serra de São Bento até a divisa do Estado da Paraíba, em Araruna; dois Requerimentos do Deputado **GILSON MOURA**, solicitando à Secretaria da Assistência Social a implantação de Centros Públicos de Emprego e Renda nos Municípios de Caicó, Pau dos Ferros, Mossoró, São Gonçalo do Amarante, Parnamirim, Nova Cruz, Ceará Mirim e Apodi; e sugerindo a realização de uma Audiência Pública, para discutir e buscar soluções, para o abastecimento de água na Região Seridó; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando às Secretarias: da Assistência Social, a implantação do Projeto de Ações Integradas de Economia Solidária, na Região Metropolitana da Capital; e da Educação, a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Djalma Aranha Marinho, no Bairro Pitimbu, em Natal; dois Requerimentos do Deputado **TOMBA FARIAS**, solicitando à Secretaria Estadual de Infraestrutura obras de drenagem na Lagoa do Bairro São Pedro, em Passa e Fica; e a pavimentação asfáltica da estrada que liga a Comunidade de Lagoa do Cipoal, em Passa e Fica, ao Município de Lagoa d'Anta; quatro Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a pavimentação asfáltica da RN-269, entre as Comunidades de Barra do Geral e Lagoa do Gravatá, em Passa e Fica; e a pavimentação asfáltica das ruas João Fernandes Sobrinho, Antônio Arruda Câmara, Presidente Costa e Silva e a Rua Antônio Cleofas, em Passa e Fica; e sugerindo a realização de Sessões Solenes, em comemoração ao início das Transmissões Digitais da TV Assembleia e de sua participação na Rede Legislativa de TV Digital; e em homenagem ao dia do Agente Penitenciário do Rio Grande do Norte; Ofícios: nº 591/2014-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios 001 e 002/2014-SIN - São José de Mipibu, e 015/2014-SIN - Frutuoso Gomes; e nº 216/2014-DA/IDEMA, comunicando a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 042/2012. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **TOMBA FARIAS** inicialmente parabenizou a população em geral, os Vereadores e o Prefeito de Passa e Fica, pelo aniversário de emancipação política. Saudou também Secretários Municipais e o ex-Deputado Estadual Targino Pereira, pelo trabalho em favor do desenvolvimento do Município. Em seguida o Orador teceu considerações a respeito do esforço para apresentar e liberar emendas destinando recursos para beneficiar Passa e Fica, e agradeceu o

reconhecimento. O Deputado ainda apresentou justificativas de duas proposições da sua autoria solicitando à Secretaria Estadual de Infraestrutura obras de drenagem na Lagoa do Bairro São Pedro, em Passa e Fica; e a pavimentação asfáltica da estrada que liga a Comunidade de Lagoa do Cipoal, em Passa e Fica, ao Município de Lagoa d'Anta. Associaram-se ao pronunciamento o Deputado VIVALDO COSTA, reconhecendo o empenho do Orador em favor do Município; e parabenizando o Prefeito Pepeu, pelo trabalho desenvolvido sempre direcionado ao bem comum do referido Município, servindo de exemplo para a Região; Deputado RAIMUNDO FERNANDES, testemunhando o esforço do Prefeito para implementar o desenvolvimento do Município; e Deputado FÁBIO DANTAS, reiterando o testemunho da luta dos Vereadores e do Prefeito para obter os devidos recursos, por meio da união de forças políticas, a fim de promover e ampliar o turismo no Município. O Parlamentar apresentou ainda justificativas de proposições da sua autoria, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), a pavimentação asfáltica da estrada que liga Lagoa D'Anta à Comunidade Fernandes, na RN-269, em Passa e Fica; e a estrada que liga Serra de São Bento até a divisa do Estado da Paraíba, em Araruna. Por fim, parabenizou a Secretária Estadual de Infraestrutura e solicitou o seu apoio, para que continue atendendo aos pleitos dos Senhores Deputados. Retomando o pronunciamento o Orador também reconheceu e elogiou a Secretária de Infraestrutura e o Diretor da CAERN, pelo pronto atendimento às reivindicações dos Deputados. À Presidência, Deputado RICARDO MOTTA testemunhou a dedicação do Deputado TOMBA FARIAS, na luta pelos legítimos direitos da Cidade de Passa e Fica. Concluindo, elogiou a trabalho desenvolvido pela Secretária de Infraestrutura e pelo Presidente da CAERN. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, convocou uma Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Fiscalização, para o dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, com o objetivo de apreciar as matérias em pauta naquela Comissão: Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 9º, da Lei 9.826; e o Projeto de Lei Complementar 013/2014, que reestrutura o Plano de Cargos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado. A Presidência registrou e saudou as presenças das senhoras Denise e Deise Matias, lideranças políticas do Município de São José de Campestre. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS cumprimentou as autoridades e lideranças políticas, local e da Região, bem como do vizinho Estado da Paraíba. Em seguida convocou uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o dia seguinte, a fim de apreciar, entre outros, o Projeto de Lei que trata sobre a progressão funcional dos policiais militares e dos bombeiros do Estado. Concluindo, defendeu mais investimentos para o setor da cultura, e mais recursos para consolidar o setor turístico do Município de Passa e Fica e da Região. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA, teceu as considerações finais agradecendo a acolhida dos municípios. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram oito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 15.07.2014.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 187/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 1.511/2013-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLEDIONOR FRANCISCO DE MENDONÇA**, Analista Legislativo, matrícula nº 157.945-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de **4.707** (quatro mil, setecentos e sete) dias de tempo de serviço público prestado junto à Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do RN, e 732 (setecentos e trinta e dois) dias de serviço público prestados à Câmara Municipal de Macau, para os fins de **aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço**, de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais, no período de 01/07/1984 a 27/05/1997 e pela Câmara Municipal de Macau, no período de 31.01.1971 a 31.01.1973, e **averbação** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1984/1994, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 12 (doze) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 20 de maio de 2014.

ADELMO VARELLA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 199/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 764/2014-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLEDIONOR FRANCISCO DE MENDONÇA**, Analista Legislativo, matrícula nº 157.945-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de **1.153** (um mil, cento e cinquenta e três) dias de tempo de serviço público prestado junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Macau/RN, para os fins de **aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço**, de acordo com as Certidões de Tempo de Serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos de Macau e Fundo de Seguridade Social de Macau/RN, no período de 31.01.1973 a 30.03.1976.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de julho de 2014.

ADELMO VARELLA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 200/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo nº. 857/2014-PL,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 066.605-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995/2000, a ser gozada nos períodos de 01 de agosto a 31 de outubro de 2014.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de julho de 2014.

ADELMO VARELLA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 040/2014-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo 864/2014-PL,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NELSON HERMÓGENES DE MEDEIROS FREIRE,** Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 90.191-1, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/2001, publicada no DOE, edição de 22/12/2001, alterada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011, mantida pela Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, publicada no DOE, edição de 28/11/2012, com efeito retroativo a 17/06/2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de julho de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

PROCESSO: 082/2010

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA

OBJETIVO: Prorrogação da prestação de serviço de Captação pela Contratada, desde a sede da TV Assembleia, transmitindo-o de um link óptico a planta de transmissão da Contratada, na sua sede, bem como disponibilização máxima de 160(cento e sessenta) pontos de TV por assinatura via cabo, como também, Reajuste Contratual conforme ensina o contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$15.363,38 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos);

VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2014 a 01 de Agosto de 2015.

Fundação Djalma Marinho em Natal, 25 de Junho de 2014.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva Monteiro. CPF/MF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: 068.815.764-55